

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2453

DE

08

DE

AGOSTO

DE 1984,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder afastamento, sem prejuizo de seus vencimento, ao servidor JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA, Agente Administrativo, cadastro n° 39.249, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para dar continuidade aos seus estudos Universitário , no 4° período do curso de Engenharia Civil no Instituto Politécnico Ribeirão Preto, da Instituição Moura Lacerda, na Cidade de Ribeirão Preto-SP, no período de agosto/84 a dezembro/84.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Pedro Fernando Rosas de Queiroz Sec. Adj. Est. Administração